PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 369 de 07/10/1983

DECRETO Nº 4489/83
de 27 de setembro de 1983

Dispõe de anexação de área na Vila Ema ao Perímetro Residencial ZR 2, descrito no item 4.9, do quadro 8 anexo a Lei 2263/80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e consoante dispõe o artigo 60 da Lei Municipal nº 2263, de 04 de Janeiro de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do que ficou decidido no Processso Interno Nº 031.025/83, fica anexado ao Perímetro Residencial ZR 2, descrito no item 4.9 - Vila Ema e Jardim Maringá, do quadro 8, anexo a Lei nº 2263/80, o perímetro abaixo descrito:

"Inicia no cruzamento da Avenida Heitor Villa Lobos com a Rua Tomás Antonio Gonzaga, segue por esta até o seu final de onde deflete à direita até encontrar a Praça Bom Jesus do Serimbura; da Praça segue até o ponto A, localizado na extremidade esquerda de quem da frente olha para o imóvel caracterizado pela Inscrição Imobiliária 41.00 7.047.03 deste ponto segue numa distância de 27,30m pela divisa do mesmo imóvel com o imóvel caracterizado pela Inscrição Imobiliária 41.007.047. 02, ambos de propriedade de Moacyr Prestes; deste ponto deflete à esquerda e segue contornando a propriedade de Moacyr Prestes por uma distância de 45,07m; deste ponto deflete à direita segue numa distância de 117,50m pela divisa de propriedade de S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor até atingir a Avenida Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue até o cruzamento com a Rua Tomás Antonio Gonzaga, fechando o perímetro."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4489/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos

SI/SFA/igs.